

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -
RESOLUÇÃO N° 002/2026

A **COMISSÃO ELEITORAL** designada pela Portaria nº 111-S, de 02 de outubro de 2025, publicada no D.O.E. de 06 de outubro de 2025, para organizar e executar o processo eleitoral de escolha dos representantes dos segurados nos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPAJM, por meio do seu Presidente e na forma dos arts. 17 e 18 do Decreto Estadual nº 5234-R/2022, alterado pelo Decreto 6267-R2025 comb. c/ o art. 10, do Edital Eleitoral do IPAJM nº 001/2025 (DIO em 23/12/2025), **vem, através do presente, TORNAR PÚBLICO** que não houve interposição de impugnação contra os pedidos de inscrição de candidatos deferidos e divulgados pela Resolução nº 001/2026.

Em consequência, fica mantida a relação de candidatos divulgada na referida Resolução, seguindo-se os trâmites do Cronograma Eleitoral para a futura homologação final.

Vitória/ES, 16 de janeiro de 2026

Filipe Ambrósio Monteiro
Presidente da Comissão Eleitoral - IPAJM

Hudilene Resende da Silva
Membra da Comissão Eleitoral

Jaqueleine Martins Nascimento
Membra da Comissão Eleitoral
* Em substituição ao Membro Titular Raphael de Sá Miranda, em razão de gozo de férias regulamentares.

Protocolo 1709662

PORTARIA N° 067, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 02 de dezembro de 2025, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ANALISTA JUDICIÁRIO - AJ - XII.25, do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **CARLOS EDUARDO PASSOS COSTA GONÇALVES**, nº funcional 4119479/1, com os proventos fixados com base no art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005.

(Processo: 2026.04.0057P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1709382

Vitória (ES), segunda-feira, 19 de Janeiro de 2026.

PORTARIA N° 068, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 13 de janeiro de 2026, com fundamento no art. 5º, I, II, III, IV e V, §§ 1º, 2º, 3º e 6º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA DA PENHA ALVES DA SILVA**, nº funcional 1560565/52, com os proventos fixados com base no art. 5º, § 6º, I, § 7º, I e § 8º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. **(Processo: 2026.04.0049P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1709451

PORTARIA N° 069, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 09 de janeiro de 2026, de acordo com art. 7º I, II, III, IV da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **DIVINO FERREIRA DA SILVA**, nº funcional 1514199/52, com os proventos fixados com base no art. 7º, § 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020.

(Processo: 2026.04.0047P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1709471

PORTARIA N°070, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 05 de dezembro de 2025, com fundamento no art. 5º, § 4º, I, II, III e § 5º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao PROFESSOR B, IV.9, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ROSILEIA APARECIDA GOLLNER**, nº funcional 544039/11, com os proventos fixados com base no art. 5º, § 6º, II, § 7º, II e § 8º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. **(Processo: 2026.04.0008P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1709580